



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 322, DE 29 DE JUNHO DE 2023

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3031, 04/07/2023

“Dispõe sobre interrupção de férias por motivo de interesse público.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021.

Considerando o Ofício nº 171/2023, de lavra da Secretária Municipal de Educação, Sra. Eva Carmem Vieira de Carvalho onde solicita a interrupção de férias da servidora Elizangela Vieira de Almeida.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 30 de junho de 2023, as férias concedidas a Servidora **ELIZANGELA VIEIRA DE ALMEIDA**, Diretora Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme disposto no Artigo 69 da Lei Municipal n.º 1.079/97, de 05 de novembro de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 29 de junho de 2023.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração